

3º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Pelo presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“3º Aditamento ao Termo de Securitização”), as partes:

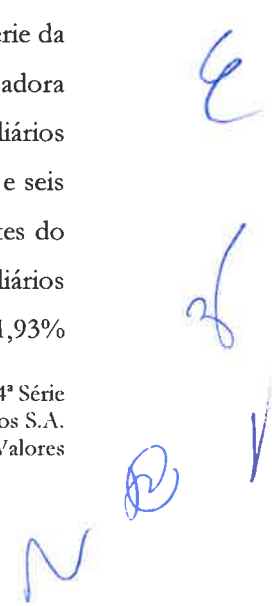
1. **REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83, nesse ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora”); e
2. **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”).

Sendo Securitizadora e Agente Fiduciário adiante designados, em conjunto, como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

(i) no âmbito de operação de securitização de créditos imobiliários, em 27 de julho de 2017, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), por meio do qual os créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação Fedex, a fração equivalente a 46,45% (quarenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação Frigelar Galpão 01-A, 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários decorrentes do Contrato de Locação Frigelar Galpão 01, e a fração equivalente a 81,93%

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 08 de janeiro de 2018.



(oitenta e um inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação UAI Refrigerantes, representadas por 04 (quatro) Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”), foram utilizados como lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”);

(ii) através da Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 27 de dezembro de 2017 (“Segunda Assembleia Geral”), os Titulares dos CRI deliberaram, dentre outros pontos, pela aprovação da alteração nas datas de pagamento de amortização e juros remuneratórios dos CRI (“Datas de Pagamento”); e

(iii) as Partes, por meio do presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização, pretendem alterar a cláusula 4.1 do Termo de Securitização, de forma a ajustar a Data de Vencimento Final.

Decidem as Partes celebrar o presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme as cláusulas, termos e condições a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes decidem alterar a redação da Data de Vencimento Final constante da Cláusula 4.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. Com lastro nos Créditos Imobiliários Cedidos representados pelas CCI, a Securitizadora emite, neste ato, os CRI que integram a 4ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora, com as características descritas a seguir:

(...)

Data de Vencimento Final

20 de outubro de 2022

(...)”

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste 3º Aditamento ao Termo de Securitização.

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 08 de janeiro de 2018.

1.3. Os termos utilizados neste 3º Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letra maiúscula (no singular ou no plural) e que não estejam aqui definidos de outra forma, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

1.4. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização, com derrogação de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

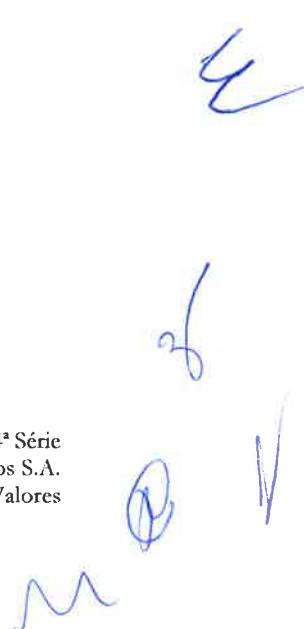
1.5. As Partes assinam o presente 3º Aditamento ao Termo de Securitização em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, a fim de produzir os seus devidos efeitos legais.

São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2018.

(assinaturas na próxima página)

(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securitities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre Reag Securitities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 08 de janeiro de 2018.



(Página de Assinaturas 1/2 do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 08 de janeiro de 2018.)

Fabiana Franco F. Mansur
Diretora

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Securitizadora

Esta página é parte integrante do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 08 de janeiro de 2018.

(Página de Assinaturas 2/2 do 3º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre Reag Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 08 de janeiro de 2018.)



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Marina de Oliveira e Pañella
CPF: 290.319.598-63

Agente Fiduciário



Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga
RG 15461802000-3
009.635.843-24

Testemunhas:

1.



Nome: Antonio do Soc Santos Guimarães
CPF: 148.963.778-85
RG: 24.882.319-X

2.



Nome: Priscila da Rocha Ferreira
CPF: 327.350.158-82
RG: 42.905.309-8